

**APROVADO**

Em 06/12/05

*Paulo*  
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## INDICAÇÃO Nº 100 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos, construa uma quadra de esportes no Povoado Maritá.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2005.

*U. R. Andrade*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE

## **JUSTIFICATIVA**

O esporte e o lazer precisam ser incentivados em todas as comunidades de nosso município. A localidade Maritá, apesar de ser um dos maiores Povoados de Paripiranga, ainda não dispõe de uma quadra esportiva que possibilite aos jovens daquela comunidade praticarem varias modalidades esportivas.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2005.

*U. R. Andrade*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 311/2005.  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO n° 100/2005 de 11 de Outubro de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
15/12/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 100/2005 de 11 de Outubro de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**